

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de construção do refeitório e da passagem de acesso do plenário ao prédio dos gabinetes bem como acesso lateral e ampliação da Dicom da Câmara Municipal de Camaçari.

ANEXO VII / DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DO BDI

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU): Construção de Edifícios

Item	Descrição	Percentual
1.	Lucro (L)	
1.1	Lucro bruto estimado	7,40%
Subtotal		7,40%
2.	Custos Indiretos (CI)	
2.1	Administração central	4,00%
2.2	Garantias e seguros	0,80%
2.3	Riscos	1,27%
Subtotal		6,07%
3.	Despesas Financeiras (DF)	
3.1	Despesas Financeiras	1,23%
Subtotal		1,23%
4.	Tributos (T)	
4.1	Contribuição p/o Financiamento da Seguridade Social – COFINS	3,00%
4.2	Programa de Integração Social – PIS/Paseb	0,65%
4.3	Imposto Sobre Serviço - ISS	3,00%
4.4	CPRB	4,50%
Subtotal		11,15%

CÁLCULO DO BDI:

$$BDI (\%) = \{ [(1 + L / 100) (1 + CI / 100) (1 + DF / 100)] / [1 - (T / 100)] - 1 \} \times 100$$

BDI = 29,79%

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a **base de cálculo** do ISS corresponde a **60,00%**
do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com **alíquota** de **5,00%**

Nota: Itens de formação do BDI e os valores percentuais estão de acordo ao Acórdão 2622_2013 do Tribunal de Contas da União - TCU

Marcio Silva da Costa – Mat.: 8243
Supervisor de Manutenção Predial
Engenheiro Civil – CREA/BA 0507054202